



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

fls. 59

**AUTO DE**

DESCRIÇÃO, PENAOMA E AVAÚACAP

Processo n.º 10006091-10.2021

JEC

VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 18 dias do mês de JANEIRO  
nesta FRANCA

do ano de 2023

SP

, onde em diligência me encontrava.

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumpimento de Sentença

que MURILLO DE PAULA BALDAN Promotor de VENDAS - ME  
move a Ronilson Ap. Lima da Silva

pela qual procedemos A DESCRIÇÃO, PENAOMA E AVAÚACAP de bens abaixo descritos:

1 (um) Veículo I/Fono Escort GLX 16 UF, placa C [REDACTED] 6, com preta, RENAVAM 0 [REDACTED] 38, GRADOLINA, ANO/mesmo 1998/99, quadros pintados, com riscos e mostas de uso na pintura, com pinturas da pintura queimada, pneus traseiros em regulares (2), dianteiros bons, estoamentos desgastados e mancados, ponta do motorista com sistema de rádio e rádio danificado, painel que traseiro com pinhão na danificada, aparelho de som sem CD, todos os acessórios obsoletos, SEM MEIA VIDA. Estimativa do valor do bem em R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Feito(a) A DESCRIÇÃO, PENAOMA E AVAÚACAP

nomeei como fiel depositário(a)

Ronilson Ap. Lima da Silva, CPF: 325.194.758-38, RT: 40.825.445-2,  
ENTRUGA DO MANDADO

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA JEC VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Rodrigo Ap. Lima da Silva

001